



Número: **0001587-98.2014.8.18.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**

Última distribuição : **13/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.256,25**

Processo referência: **0001587-98.2014.8.18.0031**

Assuntos: **Pagamento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDA CLEMENTINA DA SILVA (AUTOR)	JOSE CICERO FERREIRA FILHO (ADVOGADO)
FELIPE DA SILVA SOUSA (AUTOR)	JOSE CICERO FERREIRA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16653 579	11/05/2021 15:02	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1^a Vara Cível da Comarca de Parnaíba
Avenida Dezenove de Outubro, 3495, Conselheiro Alberto Silva, PARNAÍBA - PI -
CEP: 64209-060

PROCESSO Nº: 0001587-98.2014.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Pagamento]
AUTOR: RAIMUNDA CLEMENTINA DA SILVA, FELIPE DA SILVA SOUSA
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

R.H.

Analisando os autos, verifico que houve expedição de ofício ao IML, entretanto, decorreu o prazo e não houve manifestação, motivo pelo qual, reitero a intimação, conforme determinado na decisão contida no ID nº 11886863.

Ademais, cumpra-se os demais termos da decisão contida no ID nº 11886863.

Diligências necessárias.

PARNAÍBA-PI, 11 de maio de 2021.

HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Parnaíba



Assinado eletronicamente por: HELIOMAR RIOS FERREIRA - 11/05/2021 15:04:01
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051115020869800000015717210>
Número do documento: 21051115020869800000015717210

Num. 16653579 - Pág. 1